



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Diretoria - Escola de Minas



## RESOLUÇÃO CDEM Nº 511

Aprova projeto de prestação de serviço.

**O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE 4600/2011;

em conformidade com a Resolução CDEM 462;

### **DECIDE:**

Aprovar o projeto intitulado “Utilização de Índice de Integridade Ecológica para Classificar a Qualidade de Ambientes Aquáticos de Minas Gerais”, no valor total de R\$ 20.418,83 (vinte mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), cujo período de realização é 01/03/2016 a 31/05/2016, e a participação dos professores Paulo de Tarso Amorim Castro (coordenador do projeto) e Antônio Luciano Gandini, considerando que não haverá prejuízos para as atividades dos envolvidos no DEGEO.

Ouro Preto, 11 de março de 2016.

  
**PROF. ISSAMU ENDO**  
Presidente